

NOVO RURAL EM VINHEDO, SÃO PAULO

THE NEW COUNTRY IN VINHEDO, SÃO PAULO

Vera Lúcia G. Silva RODRIGUES¹

RESUMO

Este artigo aborda as alterações do mundo rural em Vinhedo, São Paulo. A preocupação principal é com as mudanças no espaço e a construção de uma nova ruralidade. Faz ainda uma discussão inicial sobre o que é o urbano e o que é o rural do ponto de vista dos administradores.

Palavras-chave: relação campo-cidade, novo rural, ruralidade.

ABSTRACT

This article deals with changes in the rural world in Vinhedo, São Paulo. The main question is the changes in space and the new rurality that emerges. It then discusses what is rural and what is urban in administrators point of view.

Key-words: city-country relations, new rural, rurality.

I - INTRODUÇÃO: A Ruralidade e a Construção do Espaço

Um dos maiores desafios hoje talvez seja repensar a questão do espaço. Isto porque nela estão aglutinadas várias outras dimensões da vida social. Afinal de contas o espaço é não só espaço físico, geográfico, mas espaço de reprodução social. *Na realidade, a simples reprodução do capital, ou reprodução econômica não é suficiente para refletir os problemas que vivemos, inclusive para entender a própria reprodução do capital* (Dowbor, 1995: 3).

Neste sentido, é possível perceber que *está ocorrendo um reordenamento dos espaços,*

ou seja, uma nova hierarquização dos espaços, segundo as diferentes atividades, envolvendo blocos, fragilização do Estado-nação, surgimento de espaços sub-nacionais fracionados de diversas formas, transformação do papel das metrópoles, reforço do papel das cidades e uma gradual reconstituição dos espaços comunitários desarticulados por um século e meio de capitalismo (Dowbor, 1996:3).

É neste contexto mais geral de reordenamento de espaços que podemos entender as novas relações campo-cidade.

⁽¹⁾ Doutora em Sociologia pela USP - professora do Curso de Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas da PUC-Campinas, Coordenadora do Laboratório de Estudos Sociedade, Ética e Cidadania. E-mail : vera@bitline.com.br.

Dentro da complexidade que caracteriza estas novas relações, enfatizaremos neste artigo apenas alguns pontos que consideramos importantes não apenas por sua relevância, mas para nos ajudar no entendimento das questões que estamos colocando para a realidade específica de Vinhedo.

Mais especificamente, o que queremos ressaltar para a realidade de Vinhedo é que *a emergência de uma nova noção de rural desvincula-se das características tradicionalmente a eles associadas, tais como: locus da produção agrícola de seus habitantes e forte dependência de sua economia em relação aos recursos naturais e de extração de matéria prima. As características que mostram importantes dimensões da nova ruralidade são: alteração na relação econômica entre espaço e distância, questionamento da chamada "inferior qualidade de vida" dos habitantes do meio rural e sua composição definida por unidades sócio-econômicas e de valores*" (Souza,2000:1).

O aparecimento destas características deve-se, no primeiro caso, ao desenvolvimento espetacular dos meios de comunicação e transporte que tem atingido inclusive o mundo rural; no segundo, à melhoria significativa das casas e da infra-estrutura física e, no terceiro, a vários acontecimentos de origem externa, entre eles residências de aposentados, segunda residência, explorações agrícolas, "hobby" ou novas explorações de recursos naturais.

Um aspecto importante para se pensar este novo rural é que as pessoas e principalmente as famílias do meio rural estão tendendo a ser pluriativas. Combinam atividades agrícolas com ocupações dentro e fora da agricultura.

A idéia da pluriatividade permite juntar as atividades agrícolas com outras atividades que gerem renda monetária ou não, tanto dentro como fora da propriedade agropecuária. Ou seja, quando se fala em pluriatividade está se considerando todas as atividades exercidas pelos membros da família, inclusive as ocupações por conta própria, o trabalho assalariado e não assalariado, realizado dentro e/ou fora das

fazendas (Del Grossi, e Graziano da Silva, 1988:26).

A presença cada vez maior da pluriatividade no meio rural deixa claro que a agricultura tende a se tornar uma atividade parcial. Ela absorve apenas parte do tempo do trabalho da família, que principalmente devido ao processo de mecanização, libera parte de seus membros para exercerem atividades não-agrícolas. Atividades estas que, aliás, tendem a ser melhor remuneradas, proporcionando um aumento da renda familiar.

Observa-se então, que o mercado de trabalho passa a ser relativamente indiferenciado, combinando desde a prestação de serviços manuais até o emprego temporário nas indústrias tradicionais (agroindústrias, têxtil, vidro, bebidas, etc.).

A pluriatividade é entendida aqui como um estratégia de reprodução social de unidades que se utilizam fundamentalmente do trabalho da família, em contextos onde sua integração à divisão social do trabalho não decore exclusivamente dos resultados da produção agrícola mas, sobretudo, através do recurso às atividades não agrícolas e mediante a articulação com o mercado de trabalho. Nesse sentido, assim argumenta-se, embora integradas ao ordenamento social e econômico, as formas familiares encontram espaços e mecanismos não apenas para subsistir, mas muitas vezes para se afirmar como uma forma social de características variadas e diversas em um regime social capitalista (Schneider, 2000:2).

Neste sentido, se a pluriatividade não é algo absolutamente novo, a diferença é que ela adquire um caráter de estratégia permanente, não se constituindo mais numa mera complementação de rendas.

Está se entendendo ainda que a pluriatividade apresenta uma diversidade significativa de situações de espaço e tempo, embora mantendo como característica principal a interação entre a agricultura, a unidade familiar e o mercado de trabalho (Fuller,1990:368).

A noção de pluriatividade pode ser entendida como diversificação das atividades

interna ou externa às explorações envolvendo um ou mais membros do agregado familiar, a qual permite a construção de um modelo de certo equilíbrio entre o mundo rural e o urbano.

De qualquer maneira é necessário entendermos melhor a pluriatividade enquanto estratégia familiar. De um lado, possui um aspecto positivo que é o de reter o êxodo rural e aumentar o nível de renda da população que vive no campo, já que as rendas não-agrícolas são, no geral, superiores às agrícolas. De outro, grande parte destas atividades são informais, temporárias, precarizadas, marginais. Neste sentido, a pluriatividade é apenas uma das manifestações de um movimento mais geral da sociedade como um todo: o desenvolvimento do que se convencionou chamar de economia subterrânea ou informal. Ou seja, além de existir e ser estimulada, a pluriatividade deve sair da clandestinidade. Não pode mais ser considerada como algo transitório, como uma exceção à norma (Mendras, 1984).

Pensando a realidade específica de Vinhedo novamente, é necessário dimensionar melhor esta pluriatividade. Em resumo, é importante não apenas afirmar que ela existe, mas verificar em que grau ela se apresenta.

É neste quadro que se pode afirmar que a questão do espaço se redimensiona. *A profundidade das transformações da sociedade tende a diluir a distinção tradicional entre urbano e rural e substituí-la pela distinção entre regiões agrícolas e regiões urbanas. Hoje as regiões agrícolas (e não rurais) contém cidades; as regiões urbanas contém atividades rurais* (Santos in Wanderley, 1997:3).

É neste quadro ainda que deve ser pensada a construção de novas identidades e de novos modos de vida a partir desta realidade onde o rural e o urbano encontram-se reunificados num novo patamar.

Alguns autores têm insistido na idéia de que tem havido *uma crescente e generalizada transformação das condições de vida e trabalho no mundo rural. O campo é industrializado e urbanizado ao mesmo tempo que se verifica uma crescente migração de*

indivíduos, famílias e grupos para os centros urbanos próximos e distantes, nacionais e estrangeiros. A tecnificação, maquinização e quimificação dos processos de trabalho e produção no mundo rural expressam o industrialismo e o urbanismo, entendendo-se o urbanismo como um modo de vida, padrões e valores sócio-culturais, secularização do comportamento e individualização. Nesse sentido é que a globalização do capitalismo está provocando a dissolução do mundo agrário. Isto significa que se reduz ou supera a contradição cidade-campo, o que pode significar a vitória definitiva da cidade sobre o campo (Ianni, 1997: 13).

Entretanto, a permanência da pluriatividade e da ruralidade na agenda de pesquisa faz sentido, à medida que se mantém uma certa diferenciação do espaço, *sendo os espaços rural e urbano ainda, na nossa perspectiva, uma das formas desta diferenciação*.

Da mesma forma que a integração espacial é uma necessidade da universalização do trabalho abstrato, na forma de valor, assim também a diferenciação de espaços absolutos como escalas particulares da atividade social é uma necessidade intrínseca para o capital (Smith, in Cardoso, 1998: 66).

Por isto é pertinente se continuar indagando *onde pode estar a especificidade do espaço rural e de formas de produção e vida no meio rural em um contexto de "desruralização"* (Cardoso, 1998: 65).

Mais que isto, o rural pode ser o rural na cidade. O rural como experiência urbana. *Uma experiência do rural que como fonte de inspiração da sociabilidade e do entretenimento e, para tanto, o rural é construído como apartado do trabalho como condição ordinária da vida* (De Paula, 1999:139).

É neste sentido que se torna importante discutir a questão da ruralidade, enfatizando como as mudanças do meio rural brasileiro relacionam-se com práticas sociais, que possam reforçar ou enfraquecer identidades rurais. Em

outras palavras, é importante continuar investigando como as transformações de uso da terra, mão-de-obra e geração de recursos (capital) relacionam-se com a construção de novas identidades (Pires, 1999:8).

Esta preocupação é particularmente relevante quando se entende *a identidade de alguém, ou de algum grupo, se produz simultaneamente em muitos locais de atividades diferentes, por muitos agentes que têm em vista muitas finalidades diferentes.* (...) *Uma abordagem etnográfica de identidade requer que este processo de dispersão de identidade em muitos lugares de natureza diversa seja apreendido* (Marcus, 1991:204).

Em outras palavras, a identidade *não é vista como a reprodução de padrões culturais tradicionais, tampouco, um atributo essencial de uma pessoa ou de um grupo. Em primeiro lugar, não podemos falar de uma identidade, mas da construção de identidades múltiplas que são acionadas situacionalmente, de maneira contrastiva e que se relacionam com outras identidades* (Pires, 1999:9).

O que se está defendendo é que *as identidades modernas são “descentradas”, isto é, deslocadas ou fragmentadas. O sujeito, que anteriormente tinha experiência de uma identidade unificada e estável, está se tornando fragmentado; composto não de uma, mas de muitas identidades, algumas vezes contraditórias ou não resolvidas... Isto produz o sujeito pós-moderno, conceituado como isento de identidade fixa, permanente ou essencial.. Ela é histórica, não biologicamente definida. O sujeito assume identidades diferentes em momentos diversos, identidades que não estão unificadas em torno de um “self coerente. Dentro de nós coexistem identidades contraditórias, pressionando em direções diversas, de modo que nossas identificações estão sendo continuamente mudadas.* (Hall, 1998:12).

Neste sentido é que podemos afirmar que por mais que se concretize a interseção entre

cidade e campo, evidenciando a supremacia da estrutura social, inclusive sobre a suposição de dois mundos historicamente cristalizados, certos sujeitos sociais recuperam simbólica e ideologicamente a construção social do rural enquanto categoria distintiva de uma economia, uma cultura, uma *communitas* estruturada como grande unidade singular de identidade, a comunidade de interesses do homem do campo (Alem, 1996:21).

Resumindo, *sabemos hoje que as identidades culturais não são rígidas, nem muito menos imutáveis. São resultados sempre transitórios e fugazes de processos de identificação. Identidades são, pois, identificações em curso* (Santos, 1999:135). Daí a necessidade de se pensar nesta nova ruralidade em construção.

Quando se busca o caráter eminentemente novo do espaço rural e da ruralidade, não se pode esquecer ainda que este se constitui cada vez mais num espaço para valorização de uma maior diversidade de capitais.

Dizendo de outra forma, no contexto atual de “commoditização”, esses diversos capitais parecem utilizar-se dos espaços tradicionalmente tratados por rural, orquestrando um movimento mais acelerado de criação e transformação de valores de uso em valores de troca (Cardoso, 1998: 67). Neste quadro o meio rural pode inclusive ser ofertado aos “urbanos” como um produto de consumo. É o que acontece especialmente em Vinhedo.

É necessário enfatizar ainda que à medida que se percebe que o rural e o urbano, longe de se constituírem pólos opostos, guardam especificidades, que não se anulam e que se expressam social, política e culturalmente, os estudos ao nível de município adquirem maior relevância (Wanderley, 1997:1).

A economia local ou regional seria o campo de observação mais fértil para a apreensão de processos que têm imposto transformações nas áreas urbanas e rurais. Em outras palavras, a economia local ou regional torna-se um nível de agregação espacial capaz de permitir uma melhor observação dos

processos em curso nas áreas rurais (Cardoso,1998:70). Mais que isto, as cidades têm que ser recolocadas no espaço rural a que pertencem. *Dessa maneira, seria mais correto falarem espaço local do que espaço urbano. Um elemento essencial do desenvolvimento urbano será a reconstrução da relação campo-cidade, não mais a partir do campo, na visão clássica da reforma agrária, mas a partir da própria cidade* (Dowbor, 1995:8).

Neste sentido, estamos entendendo que nem mesmo o processo de globalização elimina a necessidade de se conhecer a realidade local, vindo até mesmo reforçá-la.

O contexto atual de crise e reorganização do capitalismo demarca, em um grau mais acelerado, um processo de transformação do próprio indivíduo, urbano e "rural". Mas, se é verdade que esse processo não encontra barreiras espaciais, arrebatada a cidade e também o "campo", vai do "Oiapoque ao Chuí", também é verdade que o seu resultado não é unidimensional e que, para além das leituras de tendência, a percepção de sua real dimensão requer uma investigação concreta, a partir de uma lente mais específica (Carneiro,1998: 68)

Resumindo, para além das transformações econômicas existem as transformações da subjetividade, que devem ser investigadas ao nível local/regional. Se é verdade que o modo de vida da população rural urbanizou-se, no sentido que ela hoje dispõe de praticamente todos os recursos da cidade, persiste uma diferença significativa. A busca das pessoas da cidade pelas chácaras e condomínios fechados é um bom indício.

II - O QUE É O URBANO? O QUE É O RURAL?

Refletir sobre as mudanças que vêm acontecendo em Vinhedo nos levou a indagar como tem sido pensado o rural e o urbano no município, principalmente do ponto de vista de seus planejadores. É neste sentido que tentamos recuperar como a cidade tem dividido o seu

espaço urbano e rural e as modificações ocorridas. A imprensa e os Planos Diretores, além de outros documentos levantados junto à Prefeitura foram as principais fontes.

Antes porém tivemos que levantar como o rural e o urbano têm sido concebidos pelas próprias fontes secundárias utilizadas.

A equipe do projeto urbano já tem uma reflexão sobre a questão no que diz respeito aos dados do IBGE e das PNADs em particular.

Em primeiro lugar, e esta é uma limitação, o corte rural/urbano adotado pelas PNADs se baseia em definição estritamente legal: urbana é a área delimitada pelo perímetro urbano, assim definida segundo a legislação de cada município na data do censo populacional. Ou seja, o recorte urbano/rural permanece fixo nos intervalos intercensitários, o que pode prejudicar algumas comparações entre as PNADs que não derivem da mesma base censitária.

Ou seja, tanto o rural como o urbano devem ser entendidos a partir dos dados das PNADs como espaços geograficamente definidos antes dos levantamentos censitários, em função dos perímetros urbanos definidos pelos municípios. E que permanecem fixos, pelo menos até o novo levantamento censitário, independentemente de os municípios terem ou não alterado o seu perímetro urbano no intervalo, o que não costuma acontecer com frequência... Conseqüentemente, as estatísticas apresentadas por situação urbana e rural não captam a evolução das condições locais a partir do ano referência básico do censo, sendo que as diferenças se intensificam à medida que os resultados obtidos se afastam do ano de realização do censo demográfico que serviu de marco para a classificação da situação do domicílio ...

O mais grave é o fato de que muitos municípios não atualizam sistematicamente o seu perímetro urbano, deixando como rurais áreas que já foram efetivamente urbanizadas do ponto de vista da expansão dos serviços públicos de água, esgoto, asfalto coleta de

lixo, etc. (IBGE in Graziano da Silva, 1999: xiii e 66).

Os Censos Demográficos mais especificamente, classificam a situação do domicílio como **urbana** ou **rural**, segundo a sua localização geográfica definida pela legislação municipal vigente na data de coleta. *Na situação urbana consideram-se as pessoas e os domicílios recenseados nas áreas urbanizadas ou não correspondentes às cidades (sedes municipais), às vilas (sedes distritais) ou às áreas rurais isoladas. A situação rural abrange a população e os domicílios recenseados em toda a área situada fora desses limites, inclusive os aglomerados rurais de extensão urbana, os povoados e os núcleos*” (IBGE, 1994: 9).

É importante salientar o aspecto formal da diferenciação entre áreas urbanas e rurais geralmente utilizada pela legislação municipal. *A área rural, em princípio, é considerada na legislação, como aquela porção de terra do município própria para atividades agropecuárias e de reflorestamento* (Miranda, 1999:5).

É interessante ressaltar ainda que em termos de Brasil, a compatibilização dos dados das PNADs indicam uma diferença de mais de cinco milhões de pessoas, o que é um indicador da população residente em áreas que foram consideradas rurais em 1980 e que passaram a ser urbanas no recenseamento de 1991.

Todavia, vale lembrar que o Censo de 1991 registrou 16,6% da população total como residente em municípios de menos de 20 mil habitantes, que é um dos parâmetros muitas vezes utilizados para definir o número mínimo de habitantes de um aglomerado urbano. Ou seja, os 21% de população considerada rural na PNAD de 1995 podem na verdade ser elevados para quase 40% dependendo do critério que se utiliza para definir o núcleo urbano. Isto relativizaria em muito a forte tendência à urbanização da nossa população, espelhada nas diferenças entre as taxas de crescimento da população urbana de 2,6% a .a. e a queda da população rural de 0.7% a

.a. no período 1980/95 (Graziano da Silva, 1999:61).

Na tentativa de contornar estas questões, o IBGE desdobrou, a partir do Censo Demográfico de 1991, a dicotomia urbano-rural em sub-níveis, mantendo a delimitação legal, mas também distinguindo níveis diferenciados de densidade demográfica e acesso a serviços. Assim, o conceito de área urbana se desmembrou em:

a) Áreas Urbanas: áreas efetivamente urbanizadas dentro dos limites do perímetro urbano dos municípios. Como urbanizadas são classificadas:

a.1) áreas com construções, arruamentos e intensa ocupação humana;

a.2) áreas afetadas por transformações decorrentes do desenvolvimento urbano, tais como áreas lazer, aterros, etc.;

a.3) áreas reservadas à expansão urbana e adjacentes às áreas anteriores;

b) Áreas Urbanas Não Urbanizadas: áreas localizadas dentro do perímetro urbano que não apresentam efetiva urbanização e ocupadas com atividades agropecuárias ou ociosas (não contíguas àquelas dos itens anteriores a. 1 e a.2);

c) Áreas Urbanas Isoladas: casos de vilas e distritos, consideradas legalmente como áreas urbanas, mas não contíguas ao núcleo do município.

As áreas rurais, a partir de critérios como tamanho (número de domicílios), existência de serviços e contiguidade também foram desdobradas em:

a) Áreas Rurais- Extensão Urbanas: áreas urbanizadas adjacentes ao perímetro urbano dos municípios (com distância inferior a 1 km), resultado do crescimento horizontal das cidades, e que ainda não foram incorporadas legalmente ao perímetro urbano do município;

b) Áreas Rurais-Povoados: aglomerações no espaço rural que se caracterizam por não estarem vinculadas a um único proprietário e possuírem um conjunto de edificações permanentes e adjacentes, formando área

continuamente construída, com arruamentos reconhecíveis, ou dispostos ao longo de uma via de comunicação, e com serviços para atender seus moradores. Os serviços que devem integrar regularmente um povoado são:

b.1) pelo menos um estabelecimento comercial vendendo bens de consumo;

b.2) pelo menos dois dos três serviços seguintes:

b.2.1) estabelecimento de ensino de primeiro grau

b.2.2) posto de saúde;

b.2.3) templo religioso de qualquer credo

c) Áreas Rurais-Núcleo: é o aglomerado rural isolado (com mais de 10 e menos de 51 domicílios), cujo solo pertence a um único proprietário (empresa agrícola, indústria, usina, etc.), e que dispõe ou não de serviços ou equipamentos definidores dos povoados. É considerado, pois, como característica definidora deste tipo de aglomerado o seu caráter privado empresarial.

d) Áreas Rurais-Outros: são os aglomerados que não dispõem dos serviços definidores de povoado e não estão vinculadas a um único proprietário;

6) Áreas Rurais - "Exclusive": áreas que não atendem a nenhum critério de aglomeração, existência de serviços ou densidade populacional, caracterizando-se assim como áreas rurais propriamente ditas (Campanhola e Graziano da Silva, 2000: 163).

Dessa maneira, os resultados obtidos a partir dos microdados das PNADs podem ser apresentados em cinco cortes distintos de áreas, a saber: urbana urbanizada, urbana não urbanizada ou isolada, rural extensão do urbano, aglomerado rural (povoado, núcleo e outros) e rural exclusive. As categorias "urbana não urbanizada" e "rural extensão do urbano" procuram justamente captar a extensão de fato das áreas urbanas sobre as rurais sem a conseqüente atualização do perímetro urbano legal dos municípios na data do censo (Graziano da Silva, 1999: 68).

Mais recentemente os microdados das PNADs têm sido apresentados em quatro aberturas, quais sejam: a) *urbana urbanizada*; b) *periferia* (composto pelas áreas urbano não-urbanizado e rural extensão do urbano) c) *povoados e outros* (que se compõe das áreas urbano isolado em conjunto com os povoados e outros aglomerados que não tem vínculos com um único proprietário) e d) *rural privado* (que constitui-se na junção dos núcleos e do "rural exclusive").

A criação da categoria *periferia* representa uma nova proposta de abertura que tem como objetivo captar a extensão propriamente dita das áreas urbanas sobre as rurais. Para a categoria denominada de *povoado* agregaram-se as áreas não vinculadas a um único proprietário e que possuem serviços para atender seus moradores e as áreas urbanas não urbanizadas ou urbanas isoladas, dada a similaridade de suas funções. A categoria *rural privado* é a junção das áreas que possuem um único proprietário (núcleos) independentemente da presença dos serviços e as demais áreas privadas. A idéia de separar o rural privado é tentar reconstruir os espaços considerados predominantemente agrícolas que são por excelência espaços apropriados privadamente (fazendas, agroindústrias, etc.). (Souza, 2000:47).

Em suma, com esta classificação mais recente procurou-se de um lado agregar as áreas de transição entre o rural e o urbano (periferias), de outro agregar as áreas de povoados, e por fim as áreas pertencentes a um único proprietário (rural privado).

Embora não se trabalhe com as aberturas das PNADs ao nível de município, esta categorização do espaço mais elaborada é importante para pensarmos a localização das chácaras e condomínios fechados em Vinhedo. Afinal, ela trabalha com o princípio de um contínuum onde não há uma oposição entre o rural e o urbano.

De qualquer maneira a idéia de contínuum não deve significar a valorização de um dos polos em relação ao outro, no caso específico o urbano em relação ao rural.

Não é demais lembrar, como faz Wanderley, que a legislação brasileira parece pretender valorizar o município em seu conjunto, como referência identitária da população local. Ela leva em conta, fundamentalmente, dois critérios, a serem definidos caso a caso. Por um lado, a noção de aglomerado, sem limite inferior determinado. Atribui-se a toda sede municipal a condição de urbana, independentemente de suas dimensões. Da mesma forma, são igualmente consideradas urbanas certas concentrações populacionais que em alguns casos são de dimensão extremamente reduzidas, como acontece com a grande maioria das sedes distritais. Além disto, é urbano quem habita nas sedes urbanas dos municípios, independentemente das profissões desempenhadas .

A legislação privilegia ainda as funções político-administrativas. As cidades, com suas funções centralizadoras, seria depositária do poder público e distribuidora dos serviços públicos e privados, destinados a todos os munícipes, rurais e urbanos. Inversamente, no espaço rural no interior da sociedade brasileira, o povoamento é mais rarefeito e disperso em relação ao centro municipal. Existem nele apenas pequenas aglomerações, que não estão inscritas na estrutura político-administrativa do país, nem absorvem os serviços essenciais (Wanderley, 1997).

É importante ressaltar ainda que a revisão bibliográfica realizada pela equipe do projeto urbano permitiu concluir que é relativamente arbitrário introduzir um parâmetro de corte relacionado à atividade exercida pelo indivíduo (se agrícola ou não agrícola) para definir a situação de rural ou urbano do aglomerado onde ele reside. A distinção entre rural e urbano parece ter cada vez menos a ver com o tipo de atividade exercida pelos indivíduos que aí residem, mesmo porque o crescimento das atividades não-agrícolas nas áreas ditas rurais parece ser uma das tendências mais importantes dos anos 90, tanto nos países desenvolvidos, Estados Unidos por exemplo, como na América Latina em geral, e no Brasil em particular.

De qualquer maneira, dentro dos levantamentos do IBGE, *as informações*

demográficas permitem uma análise mais abrangente de todas as pessoas de uma região ou localidade, não ficando restrita nem às atividades agropecuárias e nem às atividades internas aos estabelecimentos rurais (Campanhola e Graziano da Silva, 2000:158). Daí as termos privilegiado na pesquisa sobre Vinhedo.

Além dos dados do IBGE, a equipe buscou dados sobre o município de Vinhedo em outras fontes secundárias, principalmente a Fundação SEADE e a CATI (Coordenadoria de Assistência Integral) e do Instituto de Economia Agrícola (IEA).

Com relação à SEADE, a fonte mais importante para os nossos objetivos, o Sensor Rural, só permite desagregação ao nível de Divisão Regional Agrícola.

Por outro lado, a Pesquisa Municipal Unificada, também do SEADE, não traz informações relevantes aos nossos objetivos.

No que diz respeito à CATI, a principal fonte ao nível de município é o Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária do Estado de São Paulo (LUPA), realizado em 1995/96.

Embora apresente alguns dados importantes, as informações do LUPA ainda foram insuficientes para a caracterização que desejávamos. Além disto, o levantamento foi realizado apenas no ano mencionado, o que impossibilita qualquer comparação.

Além dos dados do IBGE e demais fontes semelhantes, é importante priorizar aqueles que permitam ao cientista social identificar e compreender as formas de vida social, ou seja, *distinguir as populações que vivem efetivamente uma experiência urbana, daquelas cujo modo de vida pode ser considerado rural* (Wanderley, 1997:4). De outro ângulo, permitam dentro do quadro da pluriatividade, enfocar as condições de reprodução dos grupos sociais que recorrem à pluriatividade.

Em outras palavras, é importante redesenhar a fronteira do urbano para além do quadro do IBGE e sua ênfase no quadro

administrativo. A autora sugere, dentro de uma agenda de pesquisa sobre a ruralidade, que a partir da análise dos dados dos Censos brasileiros se elabore uma tipologia das relações sociais que se estabelecem entre os diversos espaços rurais e urbanos.

Neste sentido, pode-se observar que mesmo as Ciências Sociais, têm se restringido a uma visão bastante formal das relações entre os espaços rural e urbano. O Dicionário de Ciências Sociais da Fundação Getúlio Vargas, por exemplo, define que *uma sociedade ou comunidade pode ser classificada como rural e não urbana pelos seguintes critérios, que indicam áreas de um continuum: menor densidade demográfica, menor diferenciação social, menor mobilidade social, espacial, índices mais baixos de mudança social, agricultura como ocupação principal: posse da terra como centro convergente do sistema político econômico* (FGV,1987:1090).

O rural é aqui definido em oposição ao urbano e, em grande medida, como um resíduo deste. Em outras palavras, do ponto de vista formal, *a ruralidade tem sido tratada em termos negativos, só podendo permanecer rural se não sofrer mudança ou se declinar, tornando-se impossível para uma área rural desenvolver-se sem que automaticamente se torne não - rural* (Saraceno, in Kageyama, 1998: 526).

Ao contrário desta perspectiva, *se aceitas as premissas com que estamos trabalhando, isso equivaleria a admitir uma alternativa para a corrente divisão (sobretudo estatística e administrativa) do país em áreas urbanas e áreas rurais. Haveria, então, um Brasil Urbano e um Brasil Agrícola, em que o critério de distinção seria devido muito mais ao tipo de relações realizadas sobre os respectivos subespaços. Não mais se trataria de um Brasil das cidades oposto a um Brasil rural* (Santos, 1996: 67).

Mais uma vez fica clara a necessidade de se trabalhar ao nível de município para se perceber como vem se construindo esta nova ruralidade.

Fica clara também a importância de se continuar trabalhando com a família como unidade de análise. *A partir dela tornar-se-ia possível interpretar o processo de transformação em curso nas áreas rurais como um processo condicionado por fatores externos, mas cujo resultado, expresso na pluriatividade, deve ser investigado a partir da lógica de tomadas de decisão da família rural enquanto uma unidade econômica, sociológica, antropológica...*(Carneiro, 1998: 64).

Afinal, a pluriatividade é o resultado de diversas negociações entre indivíduos e famílias e uma resposta às mudanças do contexto econômico e social. Decorre daí a complexidade desse fenômeno, o qual poderá emergir a partir de uma série de processos que estão articulados à unidade familiar... As mudanças no processo produtivo incorporam novas atividades ao espaço rural, abrindo-se a possibilidade de ocupações extra-agrícolas para alguns membros familiares. A partir deste momento, a unidade de produção deixa de ser a esfera mais relevante e em seu lugar aparece a família, enquanto universo doméstico, como elemento essencial para a interpretação da pluriatividade e como centro unificador das diversas atividades exercidas por seus membros. Porém, a profissionalização individual dos membros da família modifica os termos de trocas familiares. Neste caso, deve-se analisar também os indivíduos que nela habitam tentando compreender a sua forma de integração no seio do grupo familiar.

Em síntese, a unidade de análise relevante deixou de ser a exploração agrícola e passou a ser a família. Entretanto é necessário considerar também a estratégia individual dos membros familiares, uma vez que a família está constantemente em mutação e transformando-se cada vez mais em um agregado de estratégias individuais, as quais nem sempre estão diretamente ligadas às

atividades agrícolas (Campanhola e Graziano da Silva, 2000:160/61).

Em outras palavras, é preciso mesmo mantendo a família como unidade de análise, não tomá-la a priori, como uma unidade capaz de atribuir sentido à ruralidade (Cardoso, 1998: 66).

É neste quadro que faz sentido pensar para suporte da pesquisa uma tipologia centrada na identificação da lógica de reprodução social e das diferentes estratégias sociais implícitas. Ou seja, um critério relevante seria os princípios que orientam sua reprodução social.

Seguindo esse recorte é possível reconhecer as seguintes categorias:

1.A família agrícola de caráter empresarial (ou o chamado “verdadeiro agricultor”): cuja lógica de reprodução social é determinada pela realização de uma produção orientada para o mercado, obedecendo à satisfação de índices de rentabilidade e produtividade crescentes; caracteriza-se por uma conjunção de fatores econômicos, técnicos e uma situação patrimonial (e social) favorável à rentabilização da exploração...l

2.A família camponesa: cuja lógica da atividade agrícola não é dada pela busca de taxa de produtividade e rentabilidade crescentes mas pelo esforço de manter a família em determinadas condições culturais e sociais, isto é, a manutenção da propriedade familiar e da exploração agrícola...

3.A família agrícola “rurbana”: não se orienta pelos padrões produtivistas mas também se distingue da família camponesa apesar de resgatar alguns de seus valores e de expressar um forte vínculo com uma localidade particular. Esse modelo de família rural repousa sobre um sistema de valores próprios (em elaboração) que orienta a produção agrícola não em função do lucro e da produtividade mas, para a melhoria da qualidade de vida, sem deixar de considerar a realidade do mercado. A

diversificação da produção e das fontes de renda - o recurso à pluriatividade são características desse modelo de agricultura familiar... Essa categoria de família rural estaria sendo engendrada pelos novos processos sociais no campo caracterizado pela diversificação das atividades econômicas e pela incapacidade da agricultura em prover renda suficiente para estas famílias se manterem em condições dignas de vida...(Carneiro, 1999: 29/31).

A ênfase no emprego doméstico nos levou a pensar ainda a uma tipologia que separasse as famílias pluriativas nos seguintes subgrupos: agrícola-agrícola; agrícola - domésticas e agrícolas- outras atividades não-agrícolas.

Com relação especificamente à questão do espaço, é preciso pensar melhor que espaço é este onde estão localizadas as chácaras e os condomínios de Vinhedo. *Grosso modo, pode-se falar na existência de um meio rural “peri urbano”, mais diretamente afetado pela influência das cidades e, sobretudo das grandes cidades, e o rural “profundo” ou “remoto”... É preciso, no entanto, desde já esclarecer que o espaço peri-urbano, aqui considerado, é rural e, como tal, se distingue dos subúrbios e das periferias (urbanas) das cidades (Wanderley, 2000:7).*

No espaço peri-urbano um lugar importante é ocupado pelos sistemas relacionados à recreação. Na Cidade do México, por exemplo, *estas zonas são particularmente populares entre os grupos urbanos de baixa renda que, nos finais de semana, visitam a área em busca do isolamento rural e comidas tradicionais (Losada et alli,1998:50).*

Isto mostra uma das características importantes das áreas peri-urbanas que é “não evoluí-rem para urbano”, se distinguindo assim das periferias (urbanas) das cidades (Jean, Bruno in Wanderley, 2000: 7).

Ainda nesta direção alguns autores têm enfatizado a idéia de que o meio rural *converte-se, cada vez mais, em um bem público .Ele não consiste mais, somente,*

no espaço físico em que se espalha a produção agropecuária, mas adquire funções sociais que obrigam sua partilha entre uma quantidade muito diversificada de atores. Daí o surgimento de novos dispositivos institucionais cuja importância na própria estruturação da política agrícola torna-se crescente...O que vai se tornando cada vez mais evidente na Europa Ocidental é que o espaço rural é composto por um conjunto variado de bens públicos aos quais estão ligados valores que vão muito além simplesmente da produção de alimentos, fibras ou energia. É exatamente isso que imprime interesse geral á discussão européia e que dá á multifuncionalidade um caráter que extrapola a simples manobra protecionista .um caráter que extrapola a simples manobra protecionista...As unidades produtivas multifuncionais e polivalentes consideradas até vinte anos atrás como marginais terão, neste sentido, um papel cada vez mais importante (Abramovay, 2000:2 e 3).

Quando se fala em multifuncionalidade da agricultura se quer dizer, por exemplo, que dela se espera que produza alimentos baratos e em abundância mas, ao mesmo tempo, que leve em conta o meio ambiente que cuide da paisagem rural, do bem-estar dos animais de criação e da saúde dos consumidores (Feki in Abramovay, 2000:2).

Nesta perspectiva, o desenvolvimento rural sustentável é enfatizado *com o objetivo de reverter a migração rural, combater a pobreza, estimular o emprego e a igualdade de oportunidades, melhorar a qualidade do meio ambiente rural e responder ao crescente desejo de alimentos de melhor qualidade, mais seguros, e também de desenvolvimento pessoal e de lazer* (Fischler in Abramovay, 2000:9).

Nesta nova visão do espaço rural e das funções da agricultura, surgem novos conceitos, como o de agricultura urbana e peri-urbana. A primeira refere-se a pequenas áreas dentro das

idades, tais como lotes vagos, beiradas, balcões e containers que são utilizados para cultivo ou para a criação de animais de pequeno porte ou vacas leiteiras para autoconsumo ou venda em mercados vizinhos. A agricultura peri-urbana refere-se a unidades comerciais ou semi-comerciais próximas à cidade que cultivam de maneira intensiva vegetais ou outra forma de horticultura, criam gado e produzem leite e ovos (FAO,1999:2)

III - O RURAL E O URBANO EM VINHEDO

O levantamento realizado junto à prefeitura de Vinhedo mostrou-se bastante rico para detectarmos a visão do que é o rural e o urbano bem como suas alterações do ponto de vista dos seus administradores.

Para tanto tomou-se como referência o Plano Diretor Físico e Territorial do Município - Lei Nº 1.210/84 - e voltou-se no tempo no sentido de resgatar a leis que haviam sido por ele revogadas.

A primeira referência encontrada foi a Lei 173 de 24 de abril de 1956, que fixa o perímetro da cidade de Vinhedo.

A pesquisa realizada em jornais mostra que a preocupação com a delimitação do perímetro urbano já vinha de algum tempo. Em meados de 1952, a mesa da Câmara Municipal organiza uma comissão para o encaminhamento da questão, *pois o acanhadíssimo perímetro que temos não pode continuar. Os bairros residenciais estão começando a se impulsionar, justamente nas zonas consideradas suburbanas* (Jornal de Vinhedo, 23/07/1952).

A urgência devia-se principalmente ao fato de que a ampliação do perímetro urbano geraria maiores recursos para a prefeitura, já que os imóveis nele situados estão sujeitos a impostos mais elevados do que aqueles situados na zona rural. *Vemos, por exemplo, todos aqueles prédios construídos perto do atual campo do Rocinhense, bonitas residências, aliás servidas por água, luz e esgoto, mas que*

no entretanto estão situadas fora da zona urbana, não pagando os impostos devidos à municipalidade, coisa perfeitamente injusta pelo que benefícios seus moradores vêm recebendo (Jornal de Vinhedo, 23/07/1952).

Assim, em setembro do mesmo ano, o Projeto de Lei já é encaminhado.

É interessante ressaltar ainda que neste primeiro momento ainda se fazia referência aos imóveis concretos na delimitação do perímetro urbano, numa descrição pouco técnica. Assim, o novo perímetro urbano deveria ter início *no pontilhão da Companhia Paulista, lado de Louveira, acompanhará a cerca da via férrea até a cerâmica Jatobá, defletindo à esquerda para acompanhar a linha de força da Companhia Paulista, atingindo daí a divisa do Sítio Galo, defletindo à esquerda, acompanhando a linha divisória daquele sítio, incluindo o loteamento da fazenda Cachoeira para terminar no mesmo pontilhão onde foi iniciado. Deverá ficar incluído no novo perímetro a av. Brasil até o loteamento da fazenda Marambaia. Pela estrada que conduz à vila Garcez deverá o perímetro atingir o sítio Biagioli, incluindo o cemitério* (Jornal de Vinhedo, 10/09/1952).

É interessante ressaltar que apesar da urgência, a lei só é efetivamente promulgada em abril de 1956.

Em 8 de junho de 1960, a Lei nº 293 altera pela primeira vez a linha periférica da área urbana em Vinhedo. Na mesma data, a Lei nº 292 estabelece o perímetro suburbano do distrito de Louveira. A lei nº 276 de 30 de março de 1960 já havia fixado o perímetro urbano deste distrito.

É interessante ressaltar novamente a questão dos interesses financeiros que permeiam a delimitação do que é urbano, suburbano ou rural. O artigo 2º da mesma lei que delimita o perímetro suburbano de Louveira estabelece que os imóveis situados dentro da área suburbana gozarão de desconto de 50% (cinquenta por

cento) em todos os impostos. Ou seja, pagariam apenas metade do valor dos impostos.

Isto ajuda a explicar a tendência ainda recente de se abrir restaurantes, hotéis-fazendas, pesque-pagues, etc. fora do núcleo urbano. Além de se associar a imagem de tranquilidade, ar puro, etc. que compõe a nova ruralidade, o fato de estar localizado fora da zona urbana barateia o custo do estabelecimento.

O próprio conceito de suburbano merece uma maior reflexão. Na Lei acima mencionada, ele é definido como sendo a área anexa ao perímetro urbano, fixado pela lei 276. Não fica claro os critérios que permitem separar um perímetro do outro.

Na sequência, a Lei nº 499/67 de 4 de dezembro de 1967 fixa novo perímetro urbano para o município de Vinhedo.

É interessante destacar que, possivelmente com o objetivo de diminuir a mencionada diferença de valor entre os impostos das áreas urbana e rural, esta mesma Lei estabelece em seu artigo 3º que a cobrança do imposto sobre as áreas definidas como urbanas seria feita de conformidade com o valor cobrado pelo então Instituto Brasileiro de Reforma Agrária -IBRA- por um período de dois anos.

Obviamente que baratear os impostos da zona urbana, equiparando-os aos cobrados na área rural, significa uma diminuição da arrecadação do Município. Por outro lado, atende aos interesses daqueles proprietários que têm seus imóveis localizados no perímetro urbanos: residenciais, comerciais ou industriais. A equiparação dos impostos no período mencionado favoreceu estes interesses, apesar de significar uma menor arrecadação.

A Lei nº 573/70 de 20 de maio de 1970 altera novamente o perímetro urbano do município, acrescentando novas áreas. O perímetro urbano é estendido novamente pelas Leis nº 621/72 de 22 de março de 1972, 663/73 de 6 de agosto de 1973, 675/74 de 20 de março de 1974, 742/76 de 30 de abril de 1976, 836/78 de 17 de fevereiro de 1978 e 935/79 de 3 de setembro de 1979.

Observe-se realmente a dificuldade do IBGE acompanhar as modificações ocorridas

nos períodos intercensitários devido às inúmeras alterações.

Além destas Leis que alteram o perímetro urbano, a Lei nº 785/77, de maio de 1977, institui o zoneamento físico do município de Vinhedo e para fazê-lo, define sua zona urbana e rural.

Assim, no parágrafo 1º considera área urbana aquela que abrange as edificações das cidades e vilas e suas adjacências servidas por alguns dos seguintes melhoramentos: rede de iluminação pública, rede de esgotos sanitários ou pluviais, rede de abastecimento de água, calçamento das vias públicas ou assentamento de guias e sarjetas, executados pelo Município, por administração direta ou indireta. As linhas perimétricas da área urbana acompanharão à distância máxima de 100 (cem) metros, os limites dos melhoramentos ou da edificação contínua da cidade e vilas do Município ou as que constarem de lei específica.

Fica considerada área rural a área do Município, excluídas as áreas urbanas destinadas à agricultura, pecuária, indústrias rurais e edificações rurais.

A mesma Lei determina o uso do espaço urbano e rural em vários setores: residencial, comercial, misto, industrial e zona rural.

Na zona rural são permitidas construções destinadas à moradia da sede das propriedades, casas para colonos e edifícios destinados à atividade de exploração agrícola, pastoril e agro-industrial.

A Lei nº 785/77 é alterada por inúmeras outras que modificam a delimitação dos setores por ela definidos: Lei 815/77, lei 863/78, lei 887/78, lei 976/80, lei 992/80 e lei 1.128/82.

Observe-se que a lei é alterada duas vezes no mesmo ano, tanto em 78 como em 1980. O objetivo é sempre ampliar o setor misto, onde é permitida a construção de residências unifamiliares, instalações industriais e comerciais em geral. Isto é feito criando novos setores mistos: A, B, C, D etc.

É interessante ressaltar que a pesquisa de campo revelou que grande parte dos proprietários de chácaras têm interesse em caracterizar a sua propriedade como rural para poder pagar os impostos de acordo com os

valores do INCRA e não o IPTU, cujos valores são bem mais elevados.

A grande presença das chácaras em Vinhedo nos leva ainda a fazer uma reflexão sobre alguns problemas do loteamento rural que deu origem a elas.

De maneira geral os autores preocupados com esta questão têm ressaltado a necessidade de se normatizar este tipo de ocupação, pois loteamentos *parecem impossíveis de serem implantados, à luz da atual legislação pertinente, seja em âmbito municipal, estadual ou federal. No mínimo, sua legitimidade é questionável em dois quesitos que devem, obrigatoriamente, ser respeitados: o módulo mínimo determinado pelo INCRA; e a preservação do destino ou do uso da área, exclusivamente para fins agropecuários* (Toledo, 2000:11).

De qualquer forma, parece estar clara a necessidade de se atender duas necessidades: a) a demanda de uma parcela da população que deseja morar longe dos centros urbanos, buscando uma vida mais próxima da natureza e os prazeres típicos da vida rural; b) a regulamentação do uso do solo rural, de maneira a preservar os interesses da coletividade, inclusive em termos do meio ambiente.

Uma possibilidade apontada para se conciliar estes interesses é *raciocinarmos em alternativas que mantenham as características rurais do empreendimento, ou seja, que o condomínio continue a ser uma fazenda, ou melhor, uma unidade de produção agrícola... Quanto a manter o uso agrícola do solo, a área poderia ser destinada a preservação ambiental, e desta forma não seria necessário concretizar nenhuma produção agrícola; todavia, tal área deve ser averbada como tal, segundo critérios estabelecidos pelo INCRA* (Toledo, 2000: 12). Em outras palavras, os loteamentos em áreas rurais devem passar a serem encarados como "fazendas coletivas", portanto, devem respeitar a legislação pertinente, por exemplo: uso e conservação do solo, áreas de proteção permanente e áreas com reserva florestal.

Estas colocações são particularmente importantes no caso de Vinhedo porque atentam

para a necessidade de se normatizar numa direção que permita conciliar interesses e melhor estruturar os municípios com vocação para lazer e turismo e, assim, definitivamente engajá-los no setor de turismo rural.

BIBLIOGRAFIA

- ABRAMOVAY, Ricardo. Subsídios e Multifuncionalidade na Política Agrícola Européia, Departamento de Economia, Faculdade de Economia Agrícola, USP, mimeo, 2000.
- ALEM, João Marcos. Caipira e Country: A Nova Ruralidade Brasileira. Tese de Doutorado, FFLCH. USP, 1996.
- CAMPANHOLA, C. e GRAZIANO DA SILVA, J. O Novo Rural: Uma Análise Nacional e Regional vol.1 EMBRAPA/ UNICAMP, 2000.
- CARDOSO, Alessandra Dicotomia Rural-Urbano, Economia Local e Pluriatividade (Em Busca de um Espaço para o Rural). *Economia Ensaio*, Uberlândia, 12(2) 13(1) 27-74 jul/dez 1998.
- CARNEIRO, M. José Teixeira O ideal rurano: campo e cidade no imaginário de jovens rurais. In SILVA, F, C. Teixeira da et alii (orgs.) *Mundo Rural e Política*, editora CAMPUS, Rio de Janeiro, 1999.
- _____ Ruralidade: novas identidades em construção, *ESTUDOS Sociedade e Agricultura*, Universidade Federal do Rio de Janeiro, número 11, out. 1998.
- COSTA, Vanda Ribeiro Origens do Corporativismo Brasileiro, in BOSCHI, Renato R. (org.) *Corporativismo e Desigualdade: a Construção do Espaço Público no Brasil* IUPERJ/ RIO FUNDO Editora, Rio de Janeiro, 1991.
- DE PAULA, Silvana G. Sociabilidade Country: o campo na cidade in SILVA, F.C Teixeira da et alii (orgs.), *Mundo Rural e Política*, editora CAMPUS, Rio de Janeiro, 1999.
- DOWBOR, Ladislau Da Globalização ao Poder Local: a nova hierarquia dos espaços *São Paulo em Perspectiva*, volume 9 nº 3, jul-set de 1995.
- DULLEY et alii Mercado de Terras Agrícolas. *Informações Econômicas*, v. 25, nº 4 p. 81-91.
- FULLER, A. M. From Part Time Farming to Pluriativity: a decade of change in rural Europe. *Journal of Rural Studies*. London, v.6, nº 4, p. 361-373, 1990.
- GÓMEZ, Sérgio Novedades en La Agricultura Chilena. Nuevos Actores Sociales y Escenarios: Negociaciones y Confrontaciones. Santiago de Chile, 1997 mimeo.
- GRAZIANO DA SILVA, J.F A *Nova Dinâmica da Agricultura Brasileira*. Instituto de Economia, UNICAMP, Campinas, 1996.
- _____ *O Novo Rural Brasileiro*, Instituto de Economia, UNICAMP, 1999.
- HALL, Stuart A Questão da Identidade Cultural *Textos DIDÁTICOS* nº 18 IFCH, UNICAMP, 1998.
- IANNI, Octávio *A Era do Globalismo*. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1997.
- LOSADA. H. et alii Urban Agriculture in The Metropolitan Zone of Mexico City: changes over time in urban, suburban and peri-urban areas *Environment and Urbanization* vol.10 nº 2 October 38-54 Mexico, 1998.
- MARCUS, George. Identidades passadas, presentes e emergentes: requisitos para etnografias sobre a modernidade no final do século XX ao nível mundial. *Revista de Antropologia*, São Paulo, vol.34 1991.
- MARTINS, José de Souza O Futuro da Sociologia Rural e sua Contribuição para a Qualidade de Vida Rural. Trabalho Apresentado no X Congresso Mundial de Sociologia Rural, Rio de Janeiro, 2000.
- MIRANDA, Zoraide A. Itapura de A Urbanização do campo e seus impactos sócio-espaciais Projeto de tese de doutorado, Instituto de Economia, UNICAMP, 1999.
- MOYANO ESTRADA Master en Dirección en Empresas Agrárias. Módulo: Organizaciones Profesionales Agrárias. Departamento de

Economia y Sociologia Agrarias, Universidad de Córdoba, s.d

_____ Ideologias y Estrategias de Acion Coletiva en el Sindicalismo Agrário, Separata de *Revista Valenciana D'Estudis Autonomics* nº 14, Valencia, outubro 1992.

ORTEGA, A. César, A Relação Rural-Urbana na Nova Forma de Governança Estabelecida pelos Comitês de Bacias Hidrográficas: O Caso do Rio Paranaíba, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, MG, 1988, mimeo.

PIRES, André. Identidade e Agricultura Familiar: repensando as identidades frente às recentes transformações do espaço rural paulista através do estudo de caso no município de Vinhedo, estado de São Paulo. Projeto de doutorado em Ciências Sociais, IFCH, 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, Plano Diretor 1995

REYDON, P. Bastiaan Mercados de Terras Agrícolas e Determinantes de seus Preços no Brasil: Um Estudo de Casos Tese de doutoramento apresentada ao Instituto de Economia Agrícola, UNICAMP, 1995.

_____ A Formação do Mercado de Terras: Algumas Questões Teóricas *Anais do XXVII Congresso Brasileiro de*

Economia e Sociologia Rural Piracicaba, 1989 p 416-425.

SCHNEIDER, Sérgio. A Agricultura Familiar em Uma Época de Transformações Sociais: a pluriatividade como estratégia de reprodução social. Trabalho apresentado no *X Congresso Mundial de Sociologia Rural*, Rio de Janeiro, 2000.

SOUZA de, Marcelino Atividades Não-Agrícolas e Desenvolvimento Rural no Estado do Paraná Tese de Doutorado, Faculdade de Engenharia Agrícola, UNICAMP, 2000.

TOLEDO, P. E. Nascimento de Loteamento Rural: Problemas e Possibilidades, *Preços Agrícolas*, ano 14, nº 168, outubro/novembro de 2000.

WANDERLEY, M.de Nazareth Baudel O Lugar dos Rurais: O Meio Rural no Brasil Moderno. Trabalho apresentado no *XXI Encontro Anual da ANPOCS*, Caxambu, 1997.

_____ A Valorização da Agricultura e a Reivindicação da Ruralidade no Brasil. Trabalho apresentado no *X Congresso Brasileiro de Sociologia Rural*, Rio de Janeiro, 2000.

YRUELA E GINER, *El Corporatismo en España*, Ed. Ariel, 1989.

